



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 13/22

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/22, do Ver. Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV)

Concede o Título de “Cidadã Ubatubense” a Ilustríssima Senhora Maria das Graças Meira da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o Título de “CIDADÃ UBATUBENSE” A ILUSTRÍSSIMA Senhora Maria das Graças Meire da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 21 de setembro de 2022

**Jorge Ribeiro “Jorginho” – PV
Presidente**